



Evento: XXXIII Seminário de Iniciação Científica ▾

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E O DIREITO À EDUCAÇÃO SUPERIOR: CONQUISTAS NORMATIVAS E DESAFIOS PERSISTENTES¹

Laura de Lima Paulata², Joice Graciele Nielsson ²³, Mérian Padilha Alves⁴

¹ Resumo desenvolvido no âmbito do Projeto Pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) no Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: políticas públicas para a inclusão educacional

² Bolsista; estudante do curso Direito; Bolsista do programa de fomento: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - PIBIC/CNPq. E-mail: laura.paulata@sou.unijui.edu.br

³ Professor (a) Dra. orientador(a) do projeto Pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) no Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu no Brasil: políticas públicas para a inclusão educacional e profissional

⁴ Estudante do curso de Direito da UNIJUI. Bolsista do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica financiado pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul. Email: merian_alves@icloud.com

INTRODUÇÃO

A exclusão histórica de grupos minoritários evidencia uma estrutura social frágil que não se refere à igualdade e à inclusão. No caso das pessoas com deficiência, essa exclusão se traduz em barreiras persistentes ao acesso aos direitos fundamentais, como a educação de qualidade. Este estudo examina o processo de inclusão de pessoas com deficiência no sistema educacional brasileiro, analisando a construção histórica da deficiência e o contexto social contemporâneo em que essas pessoas estão inseridas.

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), consolidada no Fórum Mundial sobre Educação de 2015, reafirma a educação como um direito universal e estabelece como meta global a promoção de uma educação inclusiva e equitativa de qualidade (ODS 4).

O objetivo deste estudo é analisar as dificuldades enfrentadas por pessoas com deficiência, no sistema educacional brasileiro, sob uma perspectiva histórica, social e legislativa. Investigar como os avanços normativos e sociais têm influenciado o acesso à educação e de que maneira contribuem para reduzir a desvantagem vivenciada por pessoas com deficiência.

Parte-se da hipótese de que, embora existam mecanismos legais para garantir o acesso à educação de qualidade, a implementação prática dessas legislações é frequentemente ineficaz, deixando muitos indivíduos à margem de seus direitos fundamentais. Além disso, as

normas sociais e culturais, representam obstáculos adicionais à inclusão plena dessas pessoas no ambiente educacional.

METODOLOGIA

A metodologia utilizada é hipotético-dedutiva, com abordagem quali-quantitativa, atualizada em pesquisas bibliográficas, documentais e exploratórias. A análise contempla dados da ONU, do Ministério da Educação e do INEP, além de legislações e literatura especializada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Historicamente, pessoas com deficiência causam estranhamento na sociedade devido à sua aparência física ou limitações, refletindo uma fragilidade que muitos preferem negar. A sociedade valoriza corpos saudáveis e funcionais, e a presença de pessoas com deficiência serve como um lembrete da imperfeição humana, o que pode gerar desconforto nas interações. Estereótipos negativos sobre deficiência são comuns e muitas vezes considerados "verdades" parciais, resultando em discursos de incapacidade e exclusão (Freitas, 2024).

Até o início do século XX, a educação de pessoas com deficiência era voltada principalmente para terapias individuais, com pouca atenção às atividades acadêmicas. Muitas vezes, essas pessoas eram segregadas em hospitais psiquiátricos e instituições de acolhimento (Carvalho et al., 2023). A Constituição de 1988, embora não tratasse diretamente das pessoas com deficiência, reafirmou o direito à educação para todos (Mendes, 2010; Silveira; Gonçalves, 2022). Com a redemocratização, o artigo 205 da nova Constituição passou a garantir esse direito de forma ampla, enquanto o inciso III do artigo 208 assegurou o atendimento educacional especializado na rede regular de ensino (Souza, 2021). Esse marco constitucional impulsionou a criação da nova LDB, em 1996, que, diferentemente da anterior, reconheceu a educação como um direito universal e promoveu uma política educacional mais inclusiva, livre de termos capacitistas (Carvalho et al., 2023).

Com a promulgação da LDB, o Estado passou a priorizar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na rede regular de ensino. No entanto, interpretações equivocadas ainda permitiram práticas excludentes, corrigidas à luz da Constituição (Silveira; Gonçalves, 2022). O Plano Nacional de Educação de 2001 e a Resolução nº 2/2001 avançaram na promoção da inclusão, mas mantinham uma abordagem mais integradora do



que inclusiva. Já o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), de 2007, representou um avanço significativo ao investir na formação docente, acessibilidade, recursos multifuncionais e na permanência de pessoas com deficiência no ensino superior.

Em 2016, a CAPES instituiu ações afirmativas para inclusão de pessoas com deficiência na pós-graduação por meio da Portaria nº 13/2016, revogada em 2020, o que representou um retrocesso nos avanços inclusivos. Tais ações são essenciais para corrigir desigualdades históricas e garantir o ingresso no ensino superior, no entanto, o acesso não se limita à entrada na universidade: barreiras físicas, comunicacionais, metodológicas e atitudinais dificultam a permanência desses estudantes (Santos et al., 2023).

Segundo o Censo de 2010, cerca de 24% da população brasileira, quase 46 milhões de pessoas, possui algum tipo de deficiência, sendo que aproximadamente 25 milhões estão na faixa etária de 20 a 34 anos, com maioria de mulheres (Brasil, 2010). Apesar disso, a presença de Pessoas com Deficiência no ensino superior permanece baixa: em 2011, representavam apenas 0,33% das matrículas, e, em 2021, esse percentual subiu para 0,71%, totalizando 63.404 alunos, o que evidencia os persistentes desafios de inclusão (Brasil, 2021).

Ademais, de acordo com o relatório do IBGE do ano de 2022, no grupo de pessoas que possuem a idade de 18 a 24 anos, apenas 14,3% dos jovens com deficiência acessam o ensino superior, ao passo que 25,5% jovens sem deficiência o acessam, demonstrando que o ato de ingressar no ensino superior ainda está pouco difundido entre esse grupo, o que pode ser explicado, segundo Mello (2016), pela estrutura capacitista das universidades, que não possuem instrumentos para garantir a acessibilidade, tornando o acesso à academia determinado por fatores além da deficiência, como raça, gênero e classe (Paiva; Gesser, 2023).

Entre os principais desafios para a permanência incluem barreiras físicas, comunicacionais e metodológicas (Santos, Martins, Pauseiro, 2023). Percebe-se, portanto, que há uma caminhada no sentido de buscar efetivar o direito à educação inclusiva, entretanto, apenas recentemente os editais de ingresso na pós-graduação começaram a contemplar a deficiência em seus processos seletivos, o que resulta em uma dificuldade de se encontrar pesquisadores com deficiência na pós-graduação (Paiva; Gesser, 2023). Essa situação reflete o capacitismo existente na academia, o qual deveria ser um local de luta e de emancipação.

Nesse sentido, é de suma importância a existência de pesquisadores com deficiência na academia, principalmente pela baixa inclusão de professores com deficiência compondo o



corpo docente de universidades (Paiva, 2014). À vista disso, Paiva e Gesser (2023) destacam que, para além do incentivo à formação de pesquisadores com deficiência, é importante a produção conteúdos que sejam realmente acessíveis para pessoas com deficiência, porquanto existe uma diferença grande entre o que se produz dentro da academia e como a informação é transmitida para o público-alvo dos estudos, ou seja, a informação acessível também se constitui como um fator de educação inclusiva.

Verifica-se que foram dados muitos passos em direção à inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, existindo previsão legal expressa no sentido de garantir um acesso igualitário e anticapacitista à educação. Entretanto, ainda há muito o que se fazer no campo da efetivação das políticas públicas de acesso e permanência desse grupo na rede de ensino superior, uma vez que, na realidade acadêmica, os alunos com deficiência constituem pequeno número no corpo discente e, quando têm acesso ao ensino, não conseguem permanecer no ensino por conta das barreiras arquitetônicas e atitudinais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, embora sejam visíveis os avanços na legislação que regulamenta o funcionamento das instituições de ensino e determina a inclusão da pessoa com deficiência no ensino regular sem discriminação, ainda há muito o que fazer para alcançar uma educação inclusiva. Não é suficiente a existência de mecanismos legais no campo formal, há uma necessidade de garantir, além do acesso, a permanência desse grupo no âmbito escolar e acadêmico, através de políticas públicas voltadas para o auxílio e manutenção na rede de ensino. Por fim, a acessibilidade não depende unicamente de leis, mas também em uma mudança de paradigmas que estão enraizados na sociedade e no meio acadêmico.

Palavras-chave: Educação. Deficiência. Ensino Superior.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA. **Tabela 3425** - População residente por tipo de deficiência, segundo a situação do domicílio, o sexo e os grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/3425>. Acesso em 20 de fev. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. **Censo da Educação Superior 2021**. Brasília, 2021. Disponível em:



https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2021/apresentacao_censo_da_educacao_superior_2021.pdf. Acesso em 20 de fev. 2025.

CARVALHO, Pablo Velloso de; DIAS, Kátia Arruda; LACERDA, Thiago Corrêa; CORREIA, Vanessa do Carmo. História da pessoa com deficiência e da evolução do entendimento dos transtornos mentais. **Revista Contribuciones a Las Ciencias Sociales**, São José dos Pinhais, v.16, n.8, p.13768-13787, 2023.

DE FREITAS, Joyce Fernandes. CHEGAMOS À PÓS-GRADUAÇÃO, E AGORA? IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO STRICTO SENSU DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS BRASILEIRAS. [s.l.] Programa de Pós-graduação em Educação: **Conhecimento e Inclusão Social da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais**, 2024.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pessoas com Deficiência 2022**. Divulgação dos resultados gerais PNAD Contínua. Julho de 2022.

MELLO, Anahi Guedes de. Deficiência, incapacidade e vulnerabilidade: do capacitismo ou a preeminência capacitista e biomédica do Comitê de Ética em Pesquisa da UFSC. **Ciência & saúde coletiva**, v. 21, n. 10, p. 3265-3276, 2016.

MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve histórico da educação especial no Brasil. **Revista Educación y Pedagogía**. V. 22, n. 57, mai.-ago., 2010.

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho; GESSER, Marivete. Acesso e permanência de pessoas com deficiência no ensino superior: participação na academia científica como forma de ativismo político : . **Revista Educação e Políticas em Debate**, 2023.

PAIVA, Juliana Cavalcante Marinho. **Trabalho e seus sentidos**: estudo com servidores com deficiências numa IES. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2014,

SANTOS, Rafael Lucas da Silva; MARTINS, Plínio Lacerda; PAUSEIRO, Sergio Gustavo de Matos. Os desafios da inclusão da pessoa com deficiência na pós-graduação strictu sensu: uma revisão sistemática e uma pesquisa empírica sobre o tema. **Revista Educação e Políticas em Debate** – v. 12, n. 3, p. 1097-1116, set/dez. 2023.

SILVEIRA, Thais Becker Henrique; GONÇALVES, Carla Ramos. Educação Inclusiva: um direito fundamental, difuso e indisponível. In: **Estudos da deficiência na educação**: anticapacitismo, interseccionalidade e ética do cuidado / Organizadoras: Solange Cristina da Silva, Rose Clér Estivaleta Beche e Laureane Marília de Lima Costa. – Florianópolis: UDESC, 2022, p. 21-48

SOUZA, Diego, Tavares de. **História da educação das pessoas com deficiência**: aspectos históricos e políticos. Anais do IV CINTEDI 2021. Campina Grande: Realize Editora, 2021.